



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo

Boletim de Serviço Eletrônico em 04/10/2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PROPGPQ

PORTARIA PROPGPQ N. 3764/2021

Cria o Grupo de Trabalho Moodle da Unifesp

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (ProPGPq) da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) no uso de suas atribuições estatutárias (Estatuto da Unifesp de 2019) e regimentais (Regimento Geral da Unifesp de 2021), Considerando o Regimento Interno de Pós-Graduação e Pesquisa/ProPGPq, em atendimento ao Artigo 8º, inciso XI - promover e coordenar atividades de planejamento para o desenvolvimento do sistema de pós-graduação e pesquisa, inciso XIII - promover e mediar a integração de pesquisadores por meio da organização de espaços e temáticas comuns de pesquisa e da resposta institucional a editais de pesquisa, inciso XIV - coordenar a aplicação de recursos institucionais destinados ao aprimoramento do sistema de pós-graduação e pesquisa, inciso X - constituir comissões ad hoc para avaliar matérias de sua competência,

Resolve:

Artigo 1º. Criar o Grupo de Trabalho Moodle Na Pós-Graduação

Artigo 2º. O GT será constituído pelos seguintes membros:

Camilo de Lellis dos Santos, Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (ProPGPq)
Ronaldo Vagner Thomatieli dos Santos, Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (ProPGPq)
Fernando Atique, Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (ProPGPq)
Alberto Cebukin, Secretaria de Educação a Distância/SEAD
Felipe Dias da Silveira, Superintendência de Tecnologia da Informação/STI
Prof. Luiz Filipe Silvério Lima/campus Guarulhos
Profa. Sylvia Helena Souza da Silva Batista/campus Baixada Santista
Prof. Flaminio de Oliveira Rangel / campus Diadema
Prof. Leandro Yanaze, Curso Tecnologia em Design Educacional-TEDE
Ângela Tavares Paes, Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (ProPGPq)

§ 1º. Os membros titulares de que trata o caput poderão ser eventualmente substituídos por um suplente.

Artigo 3º.- Designar o **Prof. Dr. Ronaldo Vagner Thomatieli dos Santos**, para presidir o GT.

Artigo 4º.- O GT deverá concluir os trabalhos em 60 (sessenta) dias.

Artigo 5º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Lia Rita Azeredo Bittencourt
Pró-Reitora
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa-ProPGPq
Universidade Federal de São Paulo-Unifesp



Documento assinado eletronicamente por **Lia Rita Azeredo Bittencourt**, **Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação e Pesquisa**, em 02/10/2021, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **0840731** e o código CRC **D1FF1157**.